CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do "Código de Processo Penal" (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados - PL804510

REQUERIMENTO Nº DE 2021.
(Do Sr. João Campos)

Requer a prorrogação dos prazos de tramitação do Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, na Comissão Especial.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 211, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que submeta à apreciação do Plenário desta Comissão a prorrogação até o dobro do prazo previsto no § 6º, artigo 205 deste RICD, na tramitação do Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, o Código de Processo Penal.

A duplicação do prazo se faz necessária tendo em vista a complexidade das matérias a serem analisadas no âmbito do Código de Processo Penal.

Além de sua relevância prática para toda sociedade, trata-se de diploma normativo que requer extremo rigor técnico em sua discussão e elaboração e, portanto, exige tempo de maturação para a análise de emendas e de realização de audiências públicas e consultas à sociedade civil e aos operadores do Direito.

Convém destacar que em março de 2020 este Parlamento reconheceu a ocorrência do estado de calamidade

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 315 - CEP 70160-900 Brasília-DF
TEL. (0XX61)3215-5315 FAX (0XX61) 3215-2315 – e-mail dep.joaocampos@camara.gov.br

CD214667804500

pública, em virtude do novo coronavírus – COVID-19. Sendo assim, os trabalhos deixaram de ocorrer conforme a praxe, não só no Congresso, mas em todo Brasil. Todavia, esta Comissão não deixou de se reunir, tendo realizado diversas reuniões informais, por meio de videoconferência, buscando o aprimoramento do texto a ser apresentado pelo relator.

Certo de que meus nobres pares compreenderão a conveniência e oportunidade da aprovação da medida apresentada, conclamo-os a apoiar a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2021.

JOÃO CAMPOS
Vice-líder do Republicanos

CD214667804500